



**PREFEITURA  
DE COLOMBO**

Post. 17928-14:48  
Câmara Municipal de Colombo  
RECEBIDO EM  
18 / 05 / 2021  
Nome: Alexandre  
Assinatura: [assinatura]

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 030 DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente

Da Câmara Municipal de Colombo

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa o anexo Projeto de Lei, com pedido de **TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que propõe a ratificação do Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Colombo no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM e dá outras providências.

Trata-se de consórcio voltado ao incremento da segurança pública em Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, que tem por objeto a cooperação mútua, o compartilhamento de ações e a promoção de eventos, estudos e projetos entre as Guardas Municipais ou órgãos afins dos Municípios integrantes do ajuste.

Segundo a justificativa do referido Protocolo de Intenções, consideram-se para a formação e adesão ao consórcio o interesse comum dos Municípios envolvidos na universalização do direito à segurança, através de políticas públicas adotadas e implantadas para a prevenção à violência e à criminalidade.

Além disso, a proposta considerou o índice de criminalidade na RMC e a dificuldade dos Municípios, sobretudo os menores, de constituírem soluções e implementarem políticas para minimizar os problemas de segurança pública, mormente em face dos problemas financeiros comumente enfrentados pelos entes municipais.



## **PREFEITURA DE COLOMBO**

Com base nisso, o Protocolo toma por objetivo, segundo a sua cláusula sexta, a integração dos serviços públicos que competem às Guardas Municipais por meio de esforços comuns, a fim de melhorar e aprimorar a segurança pública nos Municípios consorciados, tendo, por consequência, a redução dos índices de criminalidade na RMC.

Evidente, portanto, a relevância deste Projeto de Lei, cuja apreciação e aprovação constituem etapas necessárias para a efetiva adesão deste Município ao referido consórcio, que, repise-se, tem fundamental importância para Colombo.

Destarte, com base nesses fundamentos é que este Poder Executivo Municipal encaminha este Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Srs. Vereadores, e, dado o relevante e legítimo interesse com que o mesmo se reveste, solicita o apoio e conta com a presteza e com a sua soberana análise e aprovação.

Reiteram-se, nesta oportunidade, os protestos da mais alta estima e consideração.

  
**HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA DE COLOMBO**

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030 DE 2021**

Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Colombo no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM, em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Colombo no Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN-GM.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 13 de maio de 2021.

  
**HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Prefeito Municipal